



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 1512/2024**

**“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO  
CONTRATO Nº 28/2024 DO MUNICÍPIO  
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI  
FEDERAL Nº 8.666/1993.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,** Estado de Mato

Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do Contrato nº 28/2024, é a aquisições de materiais de consumo diversos que serão utilizados para atender as campanhas e atividades dos setores junto a Secretaria Municipal de Assistência Social., decorrente do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº. 04/2023. Nos moldes do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

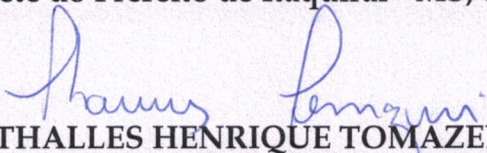
	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Gestor de contrato - <b>Titular</b>	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919
Gestor de contrato - <b>Suplente</b>	DAIANE SOUZA LEITE	5165
Fiscal de contrato - <b>Titular</b>	EDNA ALVES MARTINS	736
Fiscal de contrato - <b>Suplente</b>	TÂNIA DE FÁTIMA DA SILVA	438

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 04 de março de 2024.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal